



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RETIFICAÇÃO Nº 1 / 2019 - DDE/CONC (11.01.04.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Concórdia-SC, 17 de abril de 2019.

RETIFICAÇÃO N. 01

No Edital nº 06, de 04 abril de 2019, que trata do Processo eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - Campus Concórdia, onde se lê:

"[...]

9. A publicação da lista dos candidatos deferidos será realizada através do site oficial do IFC ?Campus Concórdia conforme cronograma deste edital. A votação será realizada no Auditório do Bloco Pedagógico conforme cronograma deste edital.

[...]"

Leia-se:

"[...]

9. A publicação da lista dos candidatos deferidos será realizada através do site oficial do IFC ?Campus Concórdia conforme cronograma deste edital. A votação será realizada **na sala anexa do Auditório Central** conforme cronograma deste edital.

[...]"

Onde se lê:

"[...]

12. A apuração ocorrerá conforme cronograma deste edital, após o término da votação, no Auditório do Bloco Pedagógico, na presença dos integrantes da Comissão Eleitoral, dos candidatos e demais votantes.

[...]"

Leia-se:

"[...]

12. A apuração ocorrerá conforme cronograma deste edital, após o término da votação, **na sala anexa do Auditório Central**, na presença dos integrantes da Comissão Eleitoral, dos candidatos e demais votantes.

[...]"

*(Assinado digitalmente em 17/04/2019 15:31)*  
FABIO ANDRE NEGRI BALBO  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
Matricula: 1855217

**Processo Associado: 23351.001012/2019-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/04/2019** e o código de verificação: **bf3b3f0383**